



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE

LEI Nº. 899/2015,

DE 08 DE ABRIL DE 2015.

*Denomina rua que indica e adota
doutas providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de VICENTE ALVES BEZERRA, a rua que fica paralela às ruas Raimundo Tavares Batista e Isabel Alves de Moraes e Perpendicular com Avenida Pedro Tenente e com terreno do Senhor Raimundo Menezes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, em 08 de abril de 2015.

FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE

Prefeito Municipal